



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

DECRETO Nº. 033/2.020, DE 17 DE ABRIL DE 2.020.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** para os
Funcionários Públicos Municipal no dia 20 de abril de 2.020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 17 de abril de 2.020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADÓ DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que DECRETO 033/2020
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
17 de ABRIL de 20 20